

Trabalho e desigualdades: o conflito redistributivo no Brasil.

Anete IVO.

Cita:

Anete IVO (2007). *Trabalho e desigualdades: o conflito redistributivo no Brasil*. XXVI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Guadalajara.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-066/1353>

Trabalho e desigualdades: o conflito redistributivo no Brasil.

Anete IVO (UFBA –Brasil)

anetivo@hotmail.com

“Toda medida que funda a caridade legal em base permanente e lhe atribui base administrativa cria uma classe ociosa e preguiçosa, vivendo às custas da classe industrial e trabalhadora. Se este não é um resultado imediato ao menos sua consequência é inevitável. Ela reproduz os vícios do sistema monástico, menos as idéias elevadas de moralidade e religião a ele associado. Uma lei assim é um germe envenenado colocado no seio da legislação; as circunstâncias, como na América, podem impedir esse germe de se desenvolver rapidamente, mas não de os destruir, e, se a geração atual escapa à sua influência, ele devorará o bem-estar das gerações futuras”. (Alexis de Tocqueville, “Mémoire sur le Paupérisme”, 1835, p. 130. Oeuvres Completes, Tome XVI, Paris: Gallimard. Tradução minha)

A reprodução da pobreza e das desigualdades econômicosociais nas sociedades capitalistas modernas sempre se constituíram um dilema aos ideais democráticos de igualdade.

No encaminhamento desse dilema o pensamento “moderno” delineou um conjunto de princípios e de mecanismos institucionais (políticas e direitos sociais) para afrontar a crescente diversificação econômica, política e social das sociedades urbanoindustriais.

No Brasil, esta idéia de progresso esteve atrelada, primeiramente, à modificação das relações escravistas e aos ideais republicanos do final do séc. XIX. E, mais tarde, no contexto de construção do projeto nacional-desenvolvimentista, à formação de um mercado de trabalho urbano-industrial com base na relação de trabalho salarial. É neste momento que o projeto de modernização nacional se consolidou no Brasil. No entanto, nesse processo de modernização, o ideal de igualdade, como princípio do desenvolvimento econômico, esteve ausente no paradigma histórico brasileiro. Imensos contingentes de trabalhadores ficaram fora das relações de trabalho assalariadas, desprotegidos das leis trabalhistas, constituindo, segundo a literatura dos anos 70/80¹, um imenso contingente do “exército industrial de reserva”, formado por famílias de trabalhadores pobres que integravam o chamado setor informal da economia.

¹ Ver, particularmente, Oliveira, 1973 e Farias e Souza, 1980, entre outros autores.

Assim, a questão da reprodução da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil, articula-se à configuração de mercados de trabalho urbanoindustriais imperfeitos, marcado por um imenso setor da economia vinculado à reprodução social do autoconsumo e de subsistência; e a manutenção de imensas desigualdades sociais de renda, com a reprodução de relações de precarização e vulnerabilidade social constantes.

No entanto, nos últimos anos, dois fenômenos merecem consideração:

- (i) o Brasil observou taxas inéditas de queda das desigualdades sociais, medidas pelo índice de Gini, num contexto de baixo crescimento econômico e ligeira recuperação dos postos de trabalho protegido, conforme será apresentado adiante;
- (ii) após a Constituição de 1988, observou-se uma extensão e ampliação da aplicação de direitos sociais constitucionais básicos, no limite do salário mínimo, seguido, também, pela aplicação de programas de transferência de renda (voltados para o combate à pobreza, como o *Bolsa Família* a partir de 2003).

No entanto, tanto a ampliação desses direitos sociais básicos, como a redução dos índices de desigualdades sociais não foram acompanhados diretamente por melhorias do desempenho produtivo e crescimento do emprego, mas sobretudo por programas de transferências de renda (constitucionais e de programas focalizados) num contexto de constrangimento da economia globalizada, de caráter liberal. Essa tendência tem provocado uma maior **ruptura entre trabalho e proteção**, pilar central de estruturação do modelo do Estado de Bem-estar social, na fase precedente, voltado a objetivos de justiça social, mesmo considerando-se o seu caráter incompleto e imperfeito.

Este texto discutirá as relações paradoxais entre pobreza, desigualdades sociais e trabalho, no contexto contemporâneo, a partir da consideração de algumas variáveis comparativas. Na primeira parte, especifica a questão social na América latina, distinguindo-a da experiência européia, a partir da singularidade regional dos mercados de trabalho informais, ao caráter periférico dessas economias; bem como esses fatores repercutem de forma particularmente grave, no contexto contemporâneo, sobre as condições de inserção social via trabalho e sobre os níveis de bem-estar social dessas sociedades periféricas. A segunda parte do artigo apresenta alguns indicadores internacionais de crescimento econômico, na perspectiva comparativa, nas diversas regiões do mundo, e sua relação com a formação da renda e a pobreza, examinando, particularmente, a posição desfavorável do Brasil, mesmo em

relação às economias emergentes, antes marcadas por elevados índices de desigualdade e pobreza, como a Índia e a China. A seguir o artigo busca analisar, na terceira parte, alguns indicadores mais recentes de desconcentração da renda, no Brasil, num contexto declinante da renda do trabalho. Especifica a heterogeneidade desse processo entre trabalhadores rurais e urbanos e entre os segmentos da ativa e dos não-economicamente ativos dos trabalhadores e conclui mostrando a ampliação de sistemas de assistência voltados para a garantia de mínimos vitais, desvinculados da estrutura do trabalho. Por fim, a quarta e última explora algumas conseqüências dessas mudanças sobre a qualidade do bem-estar e a justiça social, reafirmando a necessidade dos países periféricos ultrapassarem a política de “tutela” (própria à aplicação dos programas focalizados e que não chegam a alterar a linha de pobreza) dissociados da integração pelo trabalho, os quais limitam a cidadania à tutela do Estado, situando uma massa de indivíduos “assistidos” na linha da pobreza, ou seja abaixo do “estágio da necessidade” e da auto reprodução, onde permanecem amplo contingente dos trabalhadores brasileiros.

1. A especificidade latino-americana da pobreza e das desigualdades sociais no encaminhamento da nova questão social.

É consensual na maioria dos autores latino-americanos e nos próprios diagnósticos da CEPAL, que a questão da pobreza não se restringe apenas a um estado de carência motivada por dificuldades de acesso à renda, mas diz respeito às desigualdades sociais, ou seja, ao modo como se realiza o padrão de distribuição e de transferência do excedente, nos diversos países da região, de caráter restrito e altamente concentrador da riqueza².

Por outro lado, e, diferentemente de outros países da OCDE, a questão da pobreza e da desigualdade na América Latina não se refere apenas a indivíduos excluídos do mercado de trabalho, mas relaciona-se, também, diretamente, às condições de estruturação dos mercados de trabalho e à reprodução da classe trabalhadora, precariamente inserida neste mercado e reduzida a baixos salários. Esta articulação perversa entre pobreza, desigualdades sociais e

² Ver, 1969; Cardoso e Falleto, 1970; Quijano, 1978, Oliveira, 1973 no debate sobre modernização, dependência e dualidade. Em relação aos estudos sobre pobreza e desigualdades no Brasil, ver: Henriques, 2000; Rocha, 1995; 1996, 2003; Barros e Mendonça, 1997; Lavinias, L. 2000, 2004; Pochmann *et alii* 2003. Em termos de uma abordagem mais qualitativa sobre as desigualdades ver Reis, E., 2000 e 2004 e Kliksberg, 2001, referindo-se à América Latina. Para uma recomposição dos estudos da pobreza no Brasil, ver Valladares, 1991. Dados sobre Pobreza urbana na América latina, ver Ziccardi (Org.) 2001.

estruturação dos mercados de trabalho em regiões periféricas³, singularizou a natureza da questão social, no Brasil, no período de implantação do projeto nacional desenvolvimentista (década de 50-60) e tem efeitos singulares na conformação e especificidade assumida pelas novas vias de encaminhamento da nova questão social, na América latina (e do Brasil), no presente.

Uma análise de Esping-Andersen (2003) sobre a especificidade das reformas da Previdência na América latina, confirma a importância desse fator como uma variável específica dessas reformas ao observar comparativamente as experiências européias e a dos países da região latino-americanos. Segundo este autor “*Quando examinamos o processo de reforma latino-americano através da ótica do processo europeu de formação de políticas, tanto pelo elo comum quanto pelas variações, as questões [da reforma] parecem extremamente complicadas.... Embora os problemas sejam os mesmos, as razões são bastante diferentes*”(grifo meu). Observando essas experiências o autor apresenta comparativamente algumas diferenças:

- a) [de modo geral] o objetivo da eficiência econômica dos planos previdenciários está subordinado ao princípio de **justiça e bem-estar**. Na América latina, no entanto, as reformas parecem ter sido implantadas segundo critérios de ‘**eficiência**’ com pouca consideração com a maximização do bem-estar (grifo meu);
- b) Na Europa a questão resulta do um perfil dos padrões demográficos, enquanto na América latina o problema diz respeito ao perfil do **mercado de trabalho** com poucos contribuintes, que a aposentados ou pensionistas problemáticos...;
- c) Na Europa um dos problemas do desgaste dos sistemas de repartição de renda é o **crescimento sustentado do salário real** por longo prazo. Na América Latina, o emprego informal prevalece e a **distribuição de renda é extremamente desigual** com tendência, acrescento, de **rebaixamento do valor do salário real**.

Esta análise não só especifica as singularidades comparativas no encaminhamento da questão social e das reformas em curso, entre a região da América Latina e a realidade européia, quanto revela que as opções de política e os sentidos da reforma estão diretamente

³ A literatura sobre as condições de desenvolvimento, da década de 70/80, na América latina e Brasil, associa esses dois fatores (dependência econômica e informalidade do mercado de trabalho) com base na tese de formação do “exército industrial de reserva” para explicar a reprodução do padrão de dominação no capitalismo periférico e a reprodução do mercado informal de trabalho.

subordinados aos valores que a orientam. Assim, enquanto prevalecem opções políticas assentadas nos objetivos do **bem-estar**, na Europa⁴, as orientações de reforma na América latina, especialmente na década de 90, quando iniciou-se os processos de ajustes do Estado, têm se baseado em argumentos gestionários de **eficiência nos gastos públicos**. Isto significa, portanto, que para além do modelo de acumulação altamente concentrador, existem também dimensões culturais e políticas, de caráter histórico, que mediaram o projeto de modernização dos países de capitalismo periférico, fundamentais à compreensão do processo de transição, no presente.

A relação intrínseca entre pobreza, desigualdades e trabalho nos leva a considerar, portanto, que existem fatores econômicos, políticos, sociais e culturais próprios à formação histórica dessas sociedades e de sua integração na economia internacional, que dificultam a modernização dessas sociedades, num marco de maior equidade e democracia social.(Ivo, 2001 e 2003).

Na linha das análises que associam as variáveis da cultura política na mediação entre Estado e sociedade, no Brasil, alguns autores (Boschi, 1991; Reis, E e Cheibub, Z. 1995; Reis, E., 1995; Nunes, 1997; Diniz, 1997; Fleury, 1998; Lautier, 1999; Carvalho, 2000, entre outros) têm identificado nas relações sociais e políticas, inscritas numa herança autoritária, clientelista e corporativa (entre outros elementos), fatores determinantes da vigência de uma modernização que não alterou significativamente as condições da desigualdade da ordem socioeconômica quanto à distribuição de renda e dos bens públicos. Entre esses fatores, atuam: o caráter de inserção do Brasil no padrão de acumulação global da economia; a longa história do escravismo e do latifúndio, que sedimentou relações profundamente desiguais, verticais e hierarquizadas (Carvalho, 2000); o caráter centralizador, *patrimonialista* e *autoritário* do Estado populista desenvolvimentista na América Latina (Reis, E. , 1995; Nunes,1997; Diniz, 1998; Fleury, 1998, entre outros), permeado por relações clientelistas que se alternam e/ou complementam com o círculo burocrático (Nunes,1997); o *caráter restrito da política de seguridade social*, resultante de uma matriz salarial e inscritas nos compromissos corporatistas do Estado com os trabalhadores (Lautier, 1999); e o *volume da pobreza*, como fenômeno social e político de grandeza expressiva, qualificador de um desenvolvimento excludente (Lautier, 1995) (Cf. Ivo, 2001 e 2003).

⁴ Refiro-me aos debates que orientaram a implantação de programas alternativos de renda mínima a partir de

Ademais desses elementos próprios à cultura política, reveladores da persistência de certa promiscuidade entre os interesses públicos e privados, o *caráter restrito da proteção social*, especialmente até final da década de 80⁵, resultante da inclusão imperfeita da massa trabalhadora ao regime salarial, e da persistência de amplos contingentes de trabalhadores informais ou vinculados à economia de subsistência e autoconsumo, excluídos com suas famílias de um sistema de seguro e de direitos sociais, também se constitui fator decisivo de iniquidade, no contexto de 1990.

Discutindo a especificidade da questão social brasileira, Delgado e Theodoro (2005) analisam a influência de fatores históricos de uma sociedade institucionalmente autoritária, marcada por uma estrutura fundiária altamente concentradora e por relações escravistas que caracterizaram o uso da força de trabalho no Brasil até a República. Efetivamente, o diagnóstico da questão social no Brasil, com vistas à modernização e aos objetivos do progresso se configurou, primeiramente, a partir da abolição da escravatura (1888) e dos ideais republicanos (1889) do final do séc. XIX. No entanto, foi a partir do projeto nacional-desenvolvimentista, de substituição das importações e institucionalização das relações de trabalho salariais, sustentadas pela legislação trabalhista da CLT- *Consolidação das Leis do Trabalho*), de 1930, que o projeto de modernização nacional se consolidou, no Brasil. No entanto, a igualdade, como princípio basilar do desenvolvimento, esteve ausente no paradigma histórico brasileiro.

A seguir apresentamos algumas tendências atuais sobre as relações entre pobreza, desigualdade e a formação da renda na América latina e no Brasil, de uma perspectiva comparativa, e suas repercussões sobre o trabalho, a renda e o bem-estar social. O objetivo é mostrar as relações intrínsecas do Brasil quanto ao crescimento econômico, no plano internacional, e seus efeitos paradoxais internos sobre a pobreza, o trabalho e a distribuição de renda, que apresentam tendências nem sempre convergentes.

2. Crescimento econômico, pobreza e renda *per capita*: a América latina e o Brasil no contexto internacional

meados dos anos 80, na Europa.

⁵ A partir da Constituição Brasileira de 1988 uma nova institucionalidade relativa à Seguridade Social amplia a cobertura dos Direitos Sociais Básicos, favorecendo particularmente os trabalhadores rurais antes desprotegidos; as mulheres e os idosos, num piso de acesso à renda do salário mínimo.

Enquanto fenômeno empírico, o volume da pobreza na América Latina apresenta uma grandeza considerável: em 2002, o número de pessoas abaixo da linha da pobreza incluía uma população de 220 milhões de pessoas, representando 44 por cento da população da região. Destas, 97 milhões (19,4%) encontravam-se em situação de indigência ou pobreza extrema (CEPAL, 2003, p. 48-50). A incidência da pobreza constitui-se, portanto, um fenômeno de “grandeza” considerável, que tem caracterizado o desenvolvimento do capitalismo periférico e diz respeito à forma da inserção da região na economia globalizada. A sua permanência, num modelo altamente concentrador, é um elemento fundamental a ser considerado no encaminhamento atual da questão social e do acesso à cidadania, na região, especialmente num contexto de redesenho do Estado e reestruturação produtiva.

Observando-se as tendências internacionais entre crescimento econômico e pobreza, no período de 1980 a 2001, Antunes, Gimenez e Fagnani, (2006), com base em dados do *World Development Indicators* (2005) do Banco Mundial, sustentam o argumento de que o crescimento econômico é o mais decisivo fator para a redução da pobreza e que o Brasil tem minimizado a sua importância como variável na redução da pobreza. Ademais, demonstram como essa opção afeta a posição relativa do país quanto às políticas de bem-estar (saúde e educação), situando-se em posição inversamente proporcional a outros países que apresentam nível de riqueza elevado.

Os dados do Banco Mundial, analisados pelos autores, mostram que a extrema pobreza caiu à metade entre 1981 e 2001(Tabela 1). A população de pobres que vivia com US\$1/dia passou de 40,4% em 1980 para 20,7% em 2001. Ou seja, cerca de 400 milhões de pessoas deixaram a pobreza segundo o critério do Banco Mundial (US\$ 1/dia).

Tabela 1. - Pobreza extrema – pessoas vivendo com menos de US\$ 1/ dia

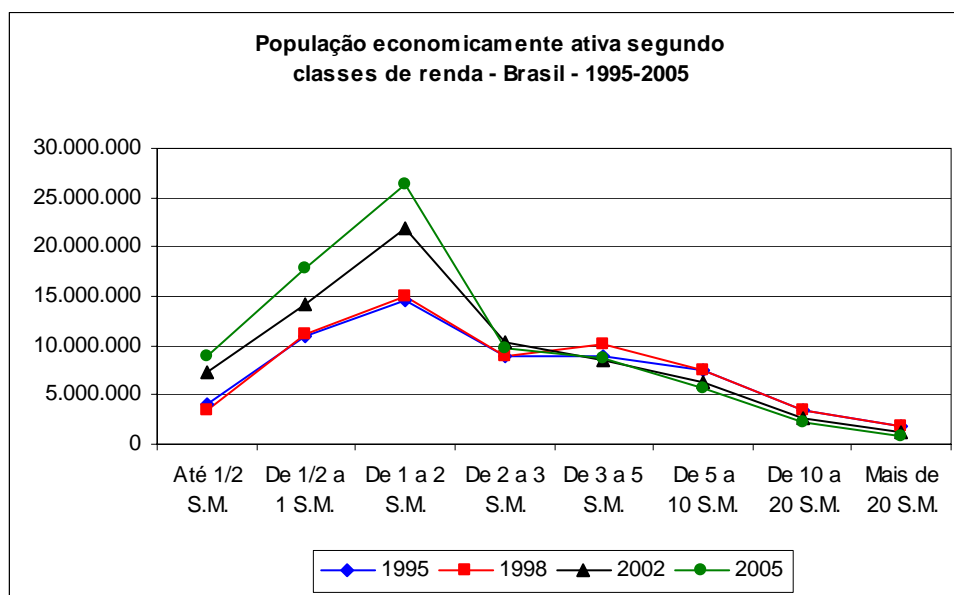
Regiões	Número de pessoas (milhões)			% da população total		
	1980	1990	2001	1980	1990	2001
África Subsaariana	164	227	313	41,6	44,5	46,6
América Latina e Caribe	36	49	50	10,1	11,6	9,9
Europa e Ásia Central	3	2	17	0,8	0,5	3,5
Leste da Ásia e Pacífico	796	472	271	56,7	29,5	14,3
Oriente Médio e Norte da África	9	6	7	5,1	2,3	2,4
Sul da Ásia	475	462	431	51,5	41,3	31,9
Total Mundial	1.483	1.218	1.089	40,4	27,9	20,7

Fonte: Banco Mundial. *World Development Indicators* (2005).

Conforme se observa na **Tabela 1**, os grandes responsáveis por esta redução, foram os países do leste da Ásia e Pacífico. A proporção de pobres nessa região caiu de 56,7% para 14,3%, no período, com destaque para a China que obteve uma evolução altamente favorável à redução da pobreza, no período, passando da proporção de 65% para 21%, respectivamente. Também os países do sul da Ásia (com as proporções de 51,5 e 31,9%), com destaque para a Índia, contribuíram para esta redução. Em contrapartida, nas demais regiões a pobreza aumentou: na África Sub-Saariana e na Europa e Ásia central ela cresceu em termos absolutos e relativos, enquanto na América latina e Caribe a pobreza cresce em termos absolutos, passando de 36 para 50 milhões de pessoas, declinando proporcionalmente sobre a população total (de 10,1 para 9,8%), entre 1980 a 2001. Esses resultados indicam forte correlação entre os indicadores de pobreza, as taxas de crescimento econômico nesses países e seus efeitos sobre a renda e o bem-estar.

A evolução desfavorável desses elementos vai repercutir numa inércia do mercado de trabalho, na pouca mobilidade social da força de trabalho e, no caso do Brasil, numa redistribuição de renda que apesar de apresentar quedas no Índice de Gini, afetou favoravelmente, no período subsequente (2003-2005), apenas a base da pirâmide (até 1 salário mínimo), e desfavoravelmente segmentos de renda dos trabalhadores acima de 2 salários mínimos, conforme se pode verificar na PNAD, 2005. (**Gráfico 1**).

Gráfico 1



Fonte: IBGE- Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, 1995,1998,2002,2005 (Elaboração própria)

De fato, como mostrei em trabalhos anteriores (Ivo, 2004 e 2006), a expansão dos direitos sociais constitucionais significou importante avanço com vistas ao desenvolvimento com equidade, mas o caminho econômico perseguiu caminho inverso, afetando as condições efetivas de integração pelo trabalho. Por outro lado, as melhorias na dotação dos direitos sociais constitucionais afetou positivamente sobretudo as famílias mais pobres, com renda em torno de um salário mínimo: a relação de trabalho desprotegida é resgatada apenas nos direitos sociais condicionais (educação e saúde), na Assistência social aos não-assalariados (como o Benefício das Prestações Continuadas), na Previdência rural, mas nenhum sistema previdenciário volta-se, por exemplo, para os trabalhadores informais urbanos (estudo para esses começa a ser feito pelo sistema de Previdência Simplificada) (Cf. Delgado e Theodoro, 2005). Ou seja, a aplicação das políticas sociais posteriores à Constituição Brasileira de 1988 têm caráter redistributivo, mas essa redistribuição não corrobora do lado da distribuição funcional da **renda trabalho**, especialmente **no segmento dos trabalhadores urbanos** (*ibidem*).

Comprovando a evolução desfavorável dos indicadores de crescimento econômico do Brasil em relação a outras economias, Antunes, Gimenez e Fagnani, (2006), mostram que as taxas de crescimento acelerado das economias dos países asiáticos e do pacífico, assim como o sul da Ásia, fizeram com que as taxas de renda *per capita* nessas regiões se alterassem em relação aos países semi-estagnados, onde situa-se o Brasil (**Tabela 2 e 3**).

Tabela 2. Taxa de crescimento da renda *per capita* em países selecionados, 1960-2004
(em US\$ PPC constantes de 2000)

Países	1960-1970	1970-1980	1980-1990	1990-2000	2000-2003
África do Sul	2,73	1,62	0,18	0,64	0,72
Argentina	2,28	1,07	-2,83	3,29	-3,54
Brasil	4,30	5,34	0,08	0,52	0,05
Cingapura	4,95	6,66	4,09	4,22	-0,86
Chile	1,93	0,81	0,65	4,85	2,03
China	1,10	4,13	8,36	9,12	7,49
Coreia do Sul	5,75	5,83	7,87	5,05	3,87
EUA	3,00	2,23	2,29	2,40	1,65
Índia	2,62	1,56	3,48	3,37	4,19
Indonésia	1,74	5,05	3,43	2,60	3,00
Japão	9,71	3,14	3,41	1,00	0,09
México	3,26	3,56	-0,57	1,65	-0,60

Fonte: Alan Heston, Robert Summers and Bettina Aten. Penn World. Table Version 6.2, Center for International Comparisons of Production, Income and Prices at the University of Pennsylvania, Sept. 2006 – In: Antunes, Gimenez e Fagnani, (2006).

Enquanto as taxas de crescimento da renda *per capita* das economias em crescimento (dos países asiáticos) se acelerou em ritmos à frente da evolução mundial, o padrão do crescimento nas áreas estagnadas foi extremamente distinto. Países como China, Coréia do Sul e Índia cresceram gradativamente e mantiveram padrões de crescimento elevados (mesmo no triênio 2000-2003, frente a crise do mercado internacional, quando se observa queda proporcional nessas taxas); por outro lado, o Brasil e o México, por exemplo, expressaram taxas declinantes e inexpressivas de crescimento, no mesmo período. Os autores consideram que “*Tais diferenciais no ritmo de crescimento da renda per capita alteraram profundamente a posição relativa das áreas dinâmicas em relação às áreas estagnadas [...]. Em relação aos países desenvolvidos, com renda per capita já muitas vezes superior à brasileira, vemos que a distância do Brasil para eles aumentou significativamente entre 1980 e 2004*”. Por exemplo, entre 1980 e 2003 a renda *per capita* chinesa aumentou 6,6 vezes; a sul-coreana aumentou quase 4 vezes e a indiana 2,2 vezes. Na América latina, a chilena cresceu quase 2 vezes (1,8), enquanto a renda *per capita* brasileira subiu apenas 6,3% (de US\$6.776 para US\$ 7.205), no mesmo período (**Tabela 3**).

Tabela 3. Renda per capita em países selecionados, 1970-2004
(em US\$ PPC⁶ constantes de 2000)

Países	1970	1980	1990	2000	2003	2004
África do Sul	6.451,9	7.578,10	7.714,6	8.226,10	8.836,4	9.145,9
Argentina	9.820,7	10.921,0	8.195,2	11.332,0	10.170,0	10.939,0
Brasil	4.025,7	6.775,6	6.831,1	7.193,6	7.204,9	-
Cingapura	6.838,0	13.032,0	19.466,0	29.434,0	26.999,0	29.404,0
Chile	6.156,8	6.675,1	7.119,9	11.430,0	12.141,0	12.678,0
China	499,77	749,2	1.671,9	4.001,8	4.969,6	5.332,5
Coréia do Sul	2.551,89	4.496,5	9.592,8	15.702,0	17.597,0	18.424,0
EUA	17.321,48	21.606,0	27.097,0	34.365,0	34.875,0	36.098,0
Índia	1.154,59	1.348,3	1.898,4	2.643,9	2.990,1	-
Indonésia	1.272,85	2.083,6	2.918,5	3.771,9	4.122,1	4.064,7
Japão	11.391,38	15.520,0	21.703,0	23.971,0	24.037,0	24.661,0
México	5.126,52	7.271,1	6.864,0	8.082,1	7.938,2	8.165,2

Fonte: Alan Heston, Robert Summers and Bettina Aten, Penn World. Table Version 6.2, Center for International Comparisons of Production, Income and Prices at the University of Pennsylvania, Sept. 2006 – In: Antunes, Gimenez e Fagnani, (2006)

Resumidamente, a posição relativa da renda *per capita* brasileira comparativamente aos blocos de países com diferentes patamares de crescimento e riqueza, foi a seguinte (Segº Antunes, Gimenez e Fagnani, 2006):

⁶ PPC – Paridade de Poder de Compra

- a) Em relação aos *países mais ricos*: a renda *per capita* brasileira que representava um terço da renda norte-americana, em 1980, passou a representar apenas 20,7% em 2004. Com relação ao Japão, que passou por profunda estagnação ao longo dos anos 90, a renda *per capita* brasileira, que representava 43,7% da sua renda, em 1980, passou a representar apenas 30,0% em 2004.
- b) Em relação aos *países emergentes* o movimento da renda *per capita* no período apresenta contornos particulares: os países emergentes com renda *per capita* menor aproximaram-se rapidamente do Brasil, no período, a exemplo da China e da Índia. A renda *per capita* da China representava 11,1% da brasileira, em 1980, e passou à 69,0%, em 2003; a Índia, cuja renda representava 19,9% da renda *per capita* brasileira passou para 41,5%, em igual período;
- c) Em relação ao conjunto de países que tinha *renda per capita inferior* à brasileira observa-se que nessas duas décadas e meia eles ultrapassaram o Brasil. É o caso, por exemplo, da Coreia do Sul, cuja renda *per capita*, em 1980, era 66,4% da renda brasileira e que ao longo do período inverteu essa posição. Ou seja, em 2003, a renda *per capita* brasileira medida em Dólar (PPC -num valor de US\$7.204,9) passou a representar apenas 40,9% da renda *per capita* sul-coreana (US\$ 17.591,0)

Analisando-se o comportamento mais específico da região, entre 1999 e 2002, com base em dados da CEPAL (2003)⁷ observa-se que os índices proporcionais de pobreza na América latina variaram pouco, apenas 2 pontos percentuais, expressando um relativo estancamento no processo de sua superação, em termos globais, ainda que este resultado seja influenciado, particularmente, pela pobreza urbana da região, e, particularmente pela indigência, revelando novos contornos para a questão social, ligada diretamente à: (i) ampliação da vulnerabilidade provocada pelo aumento da precarização das relações de trabalho e pelo desemprego, especialmente nas áreas urbanas; (ii) baixas taxas do crescimento econômico, com reflexos diretos sobre a capacidade de criação de empregos. Os percentuais de pobreza e de indigência nas áreas rurais apresenta tendência declinante, no mesmo período.

Essa tendência confirma a hipótese de que grande parte das questões da pobreza e das desigualdades vincula-se a uma opção política brasileira de crescimento econômico irrisório,

⁷ Conforme Quadro 1.2. , p. 50.

que influenciou o declínio da renda *per capita* nacional e a estagnação do mercado de trabalho, o qual deixa de se constituir no principal mecanismo de incorporação e inclusão social, especialmente a partir da década de 70.

Análise das políticas implementadas na década de 90 (decorrente da abertura comercial e financeira) mostram seus efeitos sobre o padrão de absorção da PEA. A **Tabela 4**, mostra que a evolução favorável do PIB até os anos 70 foi acompanhada de um crescimento nas oportunidades de trabalho e de emprego formal, o que fazia do mercado de trabalho a principal via da integração social. Essa relação favorável entre PIB e PEA, entretanto, se inverteu a partir dos anos 80. Dedecca (2001) mostra que entre 71 e 80 a taxa de crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) é de 8,6% para um crescimento da PEA (População Economicamente Ativa) de 3,9%. Entre 81 e 90 esta relação entre PIB e PEA cai a 1,6 e 3,1% e entre 91 e 2000 os níveis de crescimento melhoraram ligeiramente, atingindo a relação de 2,5 e 3,2%, respectivamente.

Tabela 4 - Taxas anuais de crescimento do PIB e da PEA

Brasil 1951 – 2000

Anos	Crescimento PIB	Crescimento da PEA
1951-60	7,7	1,1
1961-70	6,2	4,5
1971-80	8,6	3,9
1981-90	1,6	3,1
1991-2000	2,5	3,2

Fonte: Dedecca, 2001

Ou seja, o novo padrão de reestruturação produtiva no contexto globalizado reduziu a oferta de novos postos de trabalho frente ao crescimento natural da PEA, alimentando uma tendência recorrente de elevação da taxa de desemprego (**Tabela 5**).

Tabela 5 - Indicadores de Mercado de Trabalho - Brasil

	1992	1998	2004
Taxa de participação	58	57	59
Taxa de ocupação	93	90	90
Taxa de desemprego	7	10	10

Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar, 1992,1998 e 2004 – IBGE (Microdados). In: Dedecca, Rosandunski, Barbieri e Jungbluth, 2006

Além desse processo de “dessocialização” do mercado de trabalho, resultante do crescimento das taxas de desemprego e ocupação, Dedecca, Rosandinski, Barbieri e Jungbluth em artigo recente(2006) demonstram uma maior seletividade nas condições de contratação da força de trabalho onde a escolaridade mínima passa a representar um requisito progressivamente relevante no recrutamento de pessoas para o mercado de trabalho (**Tabela 6**).

Tabela 6 -Distribuição dos ocupados por escolaridade – Brasil

	1992	1998	2004
Sem instrução	17	12	9
1º incompleto	51	47	38
1º completo	8	9	10
2º incompleto	15	21	30
Superior	9	11	13
Total	100	100	100

Fonte: PNAD/IBGE, 1992,1998,2004 (Microdados). In: Dedecca, Rosandinski, Barbieri e Jungbluth (2006).

Se considerarmos, ainda, que: (i) a população brasileira conta com 14,6 milhões de analfabetos; (ii) que, pelo menos, 30 milhões são analfabetos funcionais; (iii) que da população de 7 a 14 anos que frequenta a escola, menos de 70% concluem o ensino fundamental e, (iv) sobretudo, que a população em idade ativa, dos 18 e 25, apenas 22% terminaram o ensino médio⁸, pode-se deduzir que as políticas sociais de educação e saúde, portadoras de *entitlement*, no estágio em que se encontram, são absolutamente insuficientes para lançar uma estratégia de desenvolvimento social com equidade, capaz, por exemplo, de fazer com que os trabalhadores do setor informal ultrapassem o simples “estágio de necessidade” atual⁹.

2. Desconcentração da renda e reprodução da pobreza.

Esta parte do artigo discute a relação paradoxal entre os novos indicadores de desconcentração da renda no Brasil, associadas ao declínio da renda. Especifica a heterogeneidade desse processo entre trabalhadores rurais e urbanos e entre os segmentos economicamente ativos e não-economicamente ativos dos trabalhadores, revelando uma **ruptura entre proteção e trabalho**, que além de acentuar uma segmentação entre

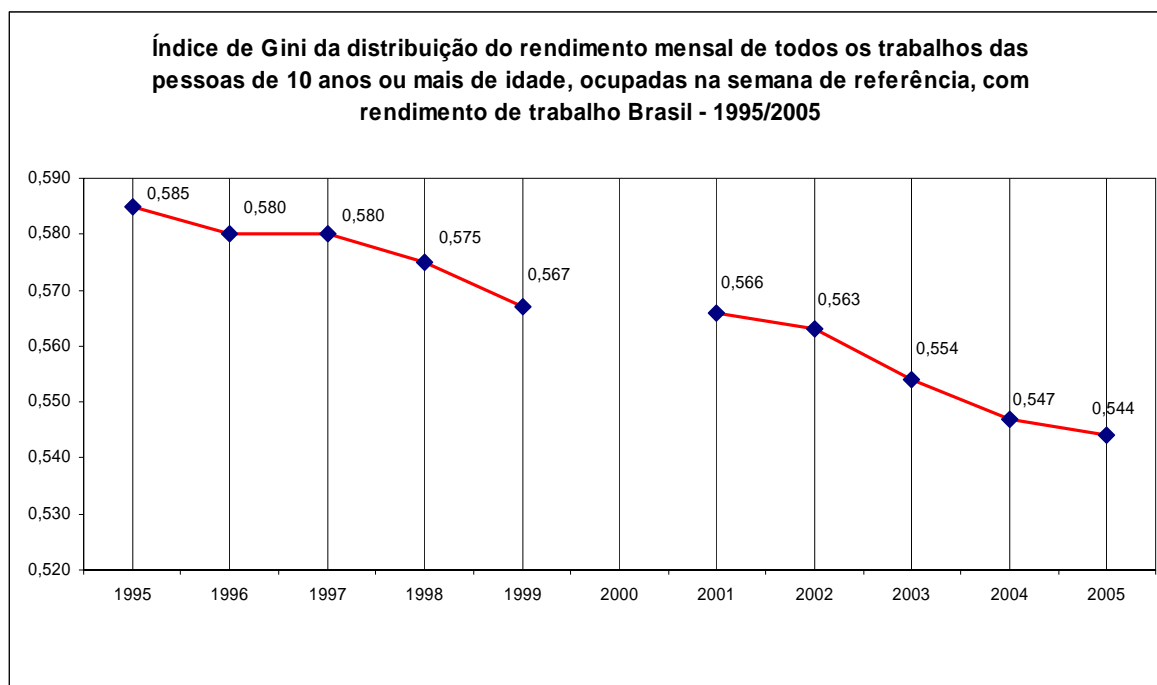
⁸ Dados extraídos de Weissheimer, 2006 e PNAD, 2006.

⁹ Hipótese defendida por Delgado e Theodoro (2005)

trabalhadores protegidos e não-protegidos no interior dos dispositivos dos direitos sociais constitucionais básicos, atinge desfavoravelmente o contingente ativo dos trabalhadores urbanos menos qualificados.

Dados de desempenho da economia brasileira de período mais recente, têm levado a opinião pública e os políticos a festejarem o declínio no Índice de Gini (**Gráfico 2**). Esse indicador relativo à renda trabalho nos dez últimos anos era de 0,585, em 1995, caiu para 0,566, em 2001, passando, em 2005, à 0,544 (PNAD, 2005, p. 79).

Gráfico 2



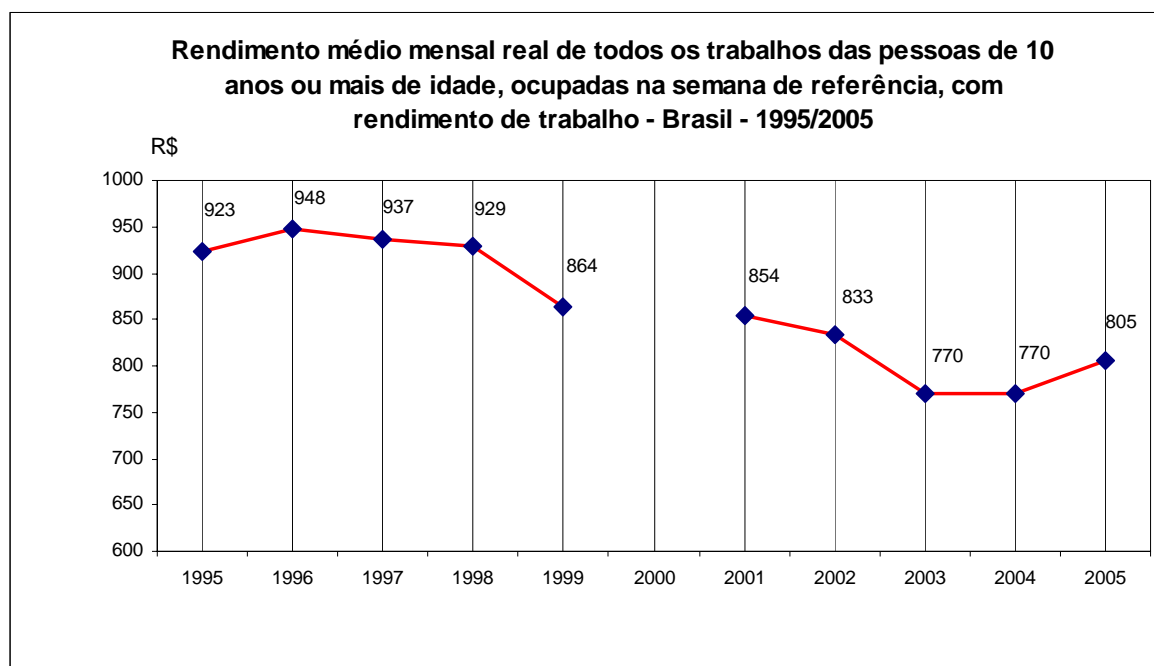
Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD, 1995/2005, PNAD, 2005, p.79
Não se dispõe da informação para 2000.

Ou seja, ao longo de um período de dez anos este indicador apresentou uma queda de 7%, revelando uma redução na concentração da renda dos trabalhadores no Brasil. A discreta recuperação da economia; a implantação de programas massivos de transferência de renda (tanto pela ação da aplicação dos direitos sociais constitucionais básicos – *de Benefício de Prestação Continuada*, como pelos benefícios do programa de *Bolsa Família*); além da recuperação do valor do salário mínimo, fizeram com que o índice de concentração de renda no país declinasse¹⁰.

¹⁰ Voir PNAD, 2005:79

No que pese a desconcentração da renda trabalho, esse processo foi acompanhado, paradoxalmente, de um declínio da renda média do trabalho, entre 1996 e 2003, em 18,77%¹¹. Entre 2003 e 2005 observa-se uma discreta melhoria, representada por um aumento de 4,5%¹², no período. Mas, se tomarmos em conta a evolução de 1996 a 2005 permanece ainda uma queda proporcional de 15,08%. (**Gráfico 3**).

Gráfico 3



Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- PNAD, 1995/2005, PNAD, 2005, p.79
Observação: não se dispõe da informação do ano 2000.

Esta discreta melhoria na renda média do trabalho, pode ser justificada pelos seguintes fatores:

- (i) a evolução favorável da renda dos 50% mais pobres (**Gráfico 1** – parte 2 deste artigo): em 2001, eles representavam 12,7% da massa total da renda familiar e, em 2004, passaram a se apropriar de 14% da renda total¹³. Essa evolução significou que, entre 2001 e 2004, os 50% das famílias dos trabalhadores tiveram um ganho real de 7%, enquanto os trabalhadores com remunerações mais elevadas tiveram seus rendimentos reduzidos. Os 10% mais ricos sofreram

¹¹ O ano de 1996 atingiu a renda média trabalho mais elevada desde o início da década de 90.

¹² *Ibidem*.

¹³ Isto correspondia a uma renda *per capita* de R\$213,40 em setembro de 2004.

uma perda de 7,4% (de R\$1.916,54 à R\$ 1.774,27 de renda média *per capita*); e o 1% dos mais ricos uma perda de 9,8% (de R\$ 5.593,04 à R\$5.047,16) (Cf. IPEA, 2005);

- (ii) Esse conjunto de fatores atuou favoravelmente e, especialmente, na redução da indigência, no 1ª mandato do governo Lula – 2003-2006-, tendo os indicadores da miséria caído três vezes mais que aqueles da pobreza, de 17,2% e 5,6%, respectivamente (Segundo dados do MDS- Ministério de Desenvolvimento Social, com base na PNAD, 2005).

Isto é, a melhoria de renda ligada à evolução positiva do valor do salário mínimo- SM e às transferências de renda dos programas sociais do Estado permitiram que um número importante de famílias escapassem à condição da miséria (indigência). Essas famílias, no entanto, não ultrapassam a condição da pobreza¹⁴.

Observando-se a **composição da renda familiar** no Brasil, no período de 1991-2000 e 2003 Delgado (2005) mostra que há um declínio na participação da renda trabalho no total da renda familiar dos brasileiros, no período, que passa de 85,3%, em 1991, para 78% em 2000, chegando, em 2003, a 73,8%, enquanto cresce proporcionalmente a participação da renda originada de transferências resultantes da Seguridade Social. Esta, no mesmo período, mais que duplica sua participação na composição da renda familiar do brasileiro, passando, respectivamente de 10,2%, em 1991, para 22,4%, em 2003¹⁵ (**Tabela 7**)

Tabela 7- Renda Pessoal Domiciliar – Evolução segundo Fontes Principais – Brasil 91/2003

Variáveis	1991	2000	2003
Renda Familiar Total (*)	100,0	100,0	100,0
% da Renda de Trabalho	85,3	78,0	73,8
% da Renda da Seguridade	10,2	16,0	22,4
% Outras Fontes de Renda	4,5	6,0	3,8

Fontes: Censo Demográfico – 1991 e 2000 e PNAD 2003 In: Delgado, 2005.

(*) – Corresponde a renda familiar, considerando-se o conceito família-domicílio do IBGE, e as remunerações monetárias de todos os membros para todas as fontes de renda.

As razões dessa evolução paradoxal entre **proteção social** (resultante Direitos sociais básicos constitucionalmente estabelecidos) e **trabalho**, no Brasil, reflete, de fato, a evolução

¹⁴ Considerando-se o critério estabelecido pela LOAS para atendimento dos programas sociais.

¹⁵ A partir deste período o programa de *Bolsa Família* expandiu a sua cobertura, passando de 3 milhões de famílias a 11 milhões e cem famílias o que seguramente deverá representar maior participação percentual da renda proveniente de transferência de benefícios governamentais às famílias. Não se apenas agregar esses valores nesses dados porque também houve uma leve recuperação da renda trabalho em 2005.

de duas lógicas internas, que correspondem a dois tempos históricos distintos, demarcados a partir da Constituição Brasileira de 1988: de um lado, a maturação dos direitos trabalhistas - previdenciários oriundos das leis trabalhistas (CLT- Consolidação das Leis do Trabalho); e, de outro, a ampliação dos direitos sociais básicos de caráter constitucional¹⁶, como efeito da maturação da legislação trabalhista, num contexto de alta mobilização e força do movimento sindical dos trabalhadores e da sociedade nacional como um todo, para a redemocratização do país.

Delgado (2005) reafirma o papel da aplicação sistemática da política de direitos básicos na Seguridade Social, especialmente Previdência rural, desde 1992, e, em menor escala, da *Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS*, a partir de 2005, com a introdução do *Benefício de Prestação Continuada*, ambos protegidos por regras constitucionais do salário mínimo, concluindo que antes e depois de se aplicarem esses dispositivos da Seguridade Social houve significativa mudança para melhor no índice de desigualdade, o que corrobora a tese de que a política social universal é desconcentradora de renda.

Ainda, recorrendo às estatísticas censitárias de 1991 e 2000, o autor revela que houve melhoria significativa da distribuição de renda rural e em especial de inativos e mulheres.

Tabela 8- Índice de Gini da Distribuição da Renda Nominal e Familiar – Economicamente Ativos e Economicamente Inativos – Brasil 1991/2000

Situação de Domicílio e Sexo	1991		2000	
	Total	Não economicamente ativos	Total	Não economicamente ativos
<u>Total</u>	0,618	0,645	0,611	0,584
Urbano	0,608	0,644	0,605	0,591
Rural	0,545	0,426	0,529	0,302
<u>Homens</u>	0,620	0,660	0,620	0,610
Urbano	0,604	0,652	0,610	0,608
Rural	0,544	0,492	0,554	0,383
<u>Mulheres</u>	0,591	0,608	0,576	0,548
Urbano	0,584	0,613	0,575	0,562
Rural	0,499	0,351	0,415	0,235

Fontes: Censo Demográfico 2000 – IBGE – Trabalho e Rendimentos – Tabela 1.2.3.
Censo Demográfico 1991 In: Delgado e Theodoro, 2005

¹⁶ O estabelecimento da Previdência Rural (1992-1995); a aplicação da LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social, 1995-1998); e o Estatuto do Idoso (2003-2004) (Cf. Delgado, 2005).

Conforme a **Tabela 8**, acima, “*os dados comparativos do índice de Gini [...] permitem concluir que houve melhoria na desconcentração da renda rural total (de 0,545 para 0,529) e que esta melhoria se deveu à mudança significativa do índice dos “não economicamente ativos” (0,426 e 0,302), especialmente das mulheres (0,351 e 0,235)*” (Delgado, 2005).

No entanto, esses mesmos dados revelam, contrariamente, que não houve desconcentração no total da renda familiar **urbana**, a qual manteve-se inalterada (0,608 e 0,605), mesmo considerando-se a desconcentração favorável dos não-economicamente ativos urbanos (0,644 e 0,591), particularmente influenciado pela renda das mulheres em geral (0,584 e 0,575) e pelas não-economicamente ativas (0,613 e 0,562), em particular. Ou seja, o gasto social tem caráter redistributivo e seletivo, mas não corrobora do lado da distribuição funcional da **renda trabalho**, e, a inversão entre inclusão política nos direitos sociais e dessocialização no trabalho provoca uma ruptura no pilar central de formação do Estado social de Bem-estar, construído com base numa articulação entre trabalho, proteção e solidariedade nacional, enfatizando uma tendência atual do sistema **de proteção como a assistência aos mais pobres**, desconectada do universo do trabalho.

A aplicação desses dispositivos institucionais da seguridade no plano constitucional ampliou o acesso da população ao direito ao mínimo vital (salário mínimo), especialmente para segmentos antes desprotegidos, como os trabalhadores rurais e as mulheres, o que se distingue dos programas focalizados de transferência de renda desenhados a partir da “linha de pobreza”, que não se constituem em direitos (Cf. Ivo, 2001 e 2004). Diferentemente desses, Delgado (2005) afirma que os benefícios atribuídos no campo dos direitos sociais constitucionais básicos têm caráter de *entitlement*, podendo ser exercidos por iniciativa do cidadão, com base em legislação vigente garantida constitucionalmente e que gozam de vinculações orçamentárias permanentes.

4. Conclusão

Frente a este processo de segmentação da proteção e dessocialização do trabalho, pelo crescimento do desemprego e precarização do vínculo salarial, que afeta de forma diferente vários países, duas novas noções reaparecem ao final do século XX diretamente associadas à reconfiguração dos mercados de trabalho e às reformas do sistema de proteção: a noção de

novos pobres e a de *exclusão social*, de origens distintas, dando novos contornos a essas problemáticas. Analisando esses novos processos para a Europa, alguns autores referem-se a esses processos de transição da precarização e pobreza através das categorias de “*desqualificação*” (Paugam, 1991) “*desafiliação*” e *vulnerabilidade* (Castel, 1995); “*empobrecimento*” (Salama e Valier, 1995); *exclusão social* (Paugam, 1996; Lenoir, D. 1996; Thomas, 1999); ou seja, processos que tentam resgatar a constituição dos “novos pobres”, como processo, envolvendo a dimensão crescente de vulnerabilidade, desproteção, exclusão do mercado de trabalho e pobreza, no contexto contemporâneo.

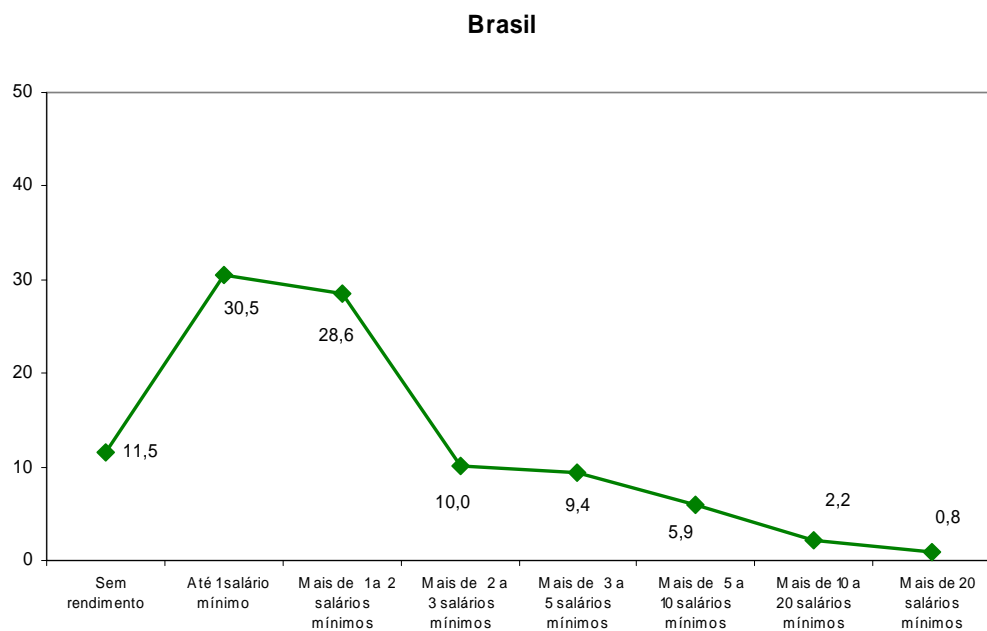
A noção de *novos pobres*, originalmente mais adotada nos Estados Unidos, tenta expressar os processos de fragmentação e violência social num ambiente de alta competitividade e grande mobilidade social. No seu sentido original, os *novos pobres* seriam aqueles que não conseguem reciclar-se no âmbito do trabalho, os que não atendem às pautas culturais da modernidade e os que se distanciam das exigências de uma sociedade liberal que garante igualdade de oportunidades, mas pune duramente as más decisões dos projetos individuais. A expressão foi reapropriada, e reorientada para explicar o empobrecimento de grandes setores da classe média, na América Latina, especialmente na Argentina, associando, portanto, à compreensão das desigualdades sociais, as mudanças produzidas na esfera do mercado de trabalho e da proteção social. Sara Caputo (*ibidem*) descreve o uso deste termo, referindo-se à crise do emprego dos setores médios, isto é, do segmento daqueles que tendo ascendido a um certo nível de bem-estar através da estabilidade no trabalho, sofreram queda dos salários reais na década de 80 e, na década de 90, enfrentaram a crise do emprego. Estes, além de sofrerem com a perda dos fluxos de renda e da cobertura de seguridade social, também foram confrontados a conflitos sociais e familiares associados ao desemprego prolongado.

Os indicadores apresentados neste trabalho indicam algumas tendências paradoxais no contexto contemporâneo:

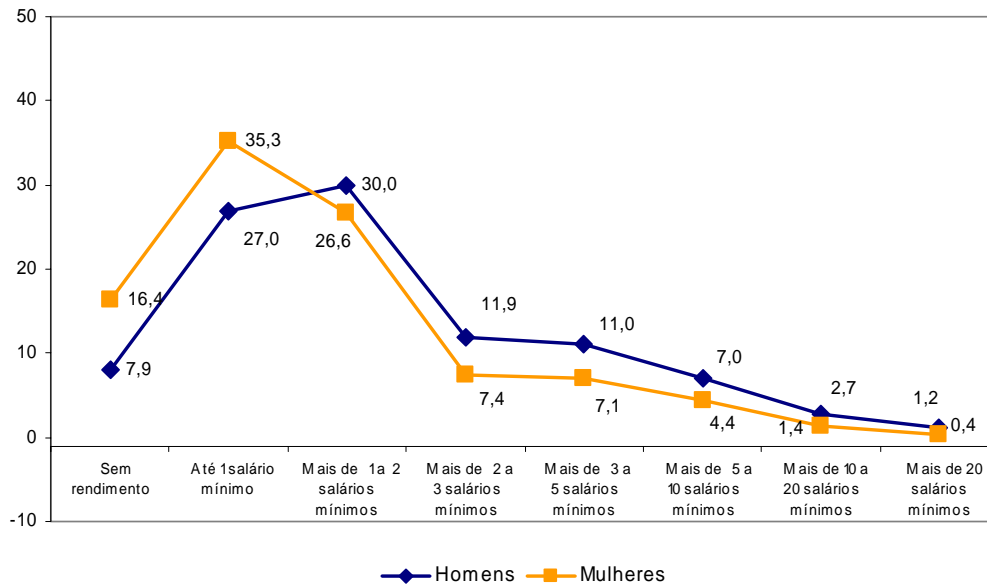
1. Em primeiro lugar, observa-se um paradoxo entre ampliação da proteção social e desqualificação do mercado de trabalho. O gasto social tem caráter distributivo, mas não corrobora do lado da distribuição funcional da renda trabalho (Cf. Delgado, 2005). A melhoria no perfil da renda que interferiu sobre as taxas de desigualdades situa-se nas faixas mais baixas de renda *per capita*, em torno do salário mínimo, aprofundando um

modelo de redistribuição caracterizado pelo acirramento do conflito redistributivo na base, entre assalariados protegidos, pobres e quase-pobres, reduzindo a riqueza do trabalho a níveis extremamente baixos. Ainda que seja um fenômeno mais generalizado, este desenho do trabalhador “dos mínimos” concentra-se particularmente nas mulheres e na região do Nordeste (**Gráfico 4**)

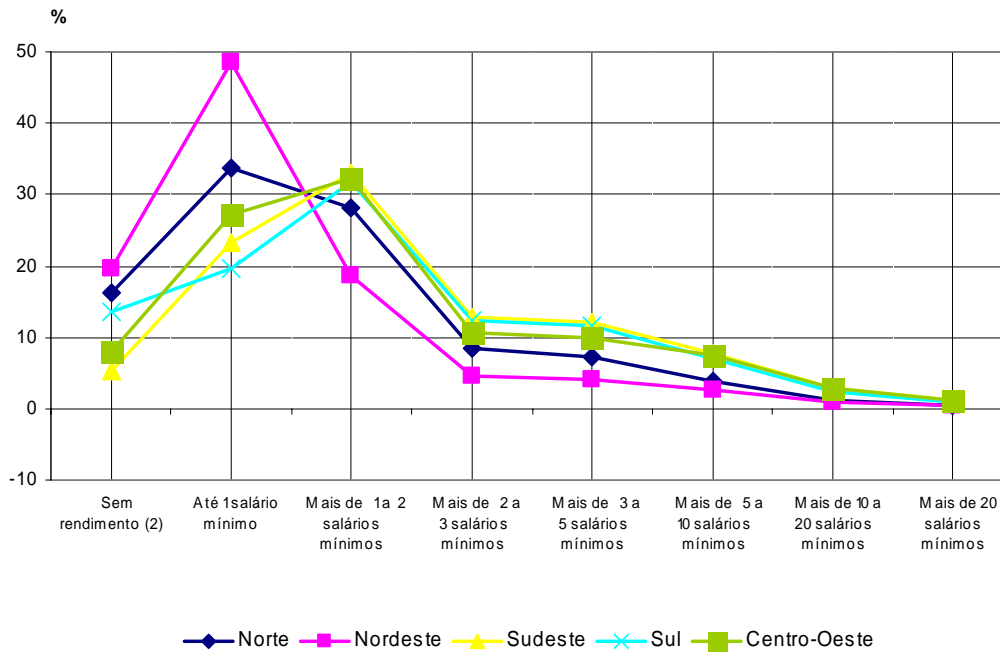
Gráfico 4 - Distribuição das pessoas ocupadas na semana de referência, por classes de rendimento mensal de todos os trabalhos em salários mínimos e por sexo. Brasil e Grandes Regiões– 2005



Segundo o sexo - Brasil



Segundo as Grandes Regiões



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2005

2. Em segundo lugar, o processo de desconcentração recente da renda, no Brasil, traz implicações que merecem ser consideradas, do ponto de vista na formação de um projeto de desenvolvimento mais igualitário. A primeira questão é que essas mudanças não

resultaram do crescimento econômico ou do reaquecimento e ativação do setor produtivo, mas de uma relação direta com o Estado, através de transferência direta de renda (tanto de caráter de direitos sociais básicos, constitucionais, como dos programas sociais focalizados, recentes, como o *Bolsa família*). Esses programas são limitados quanto à perspectiva de desenvolvimento com equidade, vez que estão dissociados da dinâmica do mercado de trabalho e melhoria dos processos produtivos, nas várias formas autônomas da economia familiar urbana e rural. Sem dúvida as transferências representam melhoria de condições de vida (especialmente daqueles na linha da indigência) e dinamizam a economia popular dos pequenos municípios, mas não são potentes para alterar as relações sociais vigentes, de enormes desigualdades, reproduzindo uma massa de trabalhadores “tutelados” pelo Estado e mantidos na esfera do autoconsumo e da “necessidade”.

3. As políticas sociais vinculadas à educação e saúde – ou seja “*entitlements*”, no estágio em que se encontram, no Brasil, ainda não são suficientes para lançar uma estratégia de desenvolvimento social com equidade. Dados analisados por Antunes, Gimenez e Fagnani, (2006), sobre o desempenho comparativo do Brasil em relação aos gastos *per capita* com saúde e educação derrubam o “mito conservador” de que o Brasil já gasta muito com políticas sociais. Analisando os patamares semelhantes das despesas de saúde, como porcentagem do PIB, em vários países os autores constatam fortes e preocupantes diferenças no desempenho do Brasil, se tomarmos como referência a **despesa per capita**. (Tabela 9). Por exemplo, os países como Japão, Brasil e Uganda apresentam percentuais de **gastos em saúde** semelhantes em relação ao PIB, respectivamente 7,9, 7,9; e 7,4%, mas a despesa *per capita* é completamente distinta: o Japão apresenta uma despesa *per capita* com saúde 12 vezes superior a do Brasil e 137,5 vezes superior à de Uganda. A Coréia do Sul gasta 5% do PIB, portanto, abaixo da proporção dos gastos com saúde, no Brasil, mas seu gasto *per-capita* é três vezes superior ao brasileiro.

Tabela 9. Gastos em Saúde, como % do PIB e per capita, em países selecionados, 2002

Países	Gasto Total em Saúde (% PIB) ¹	Gasto Público em Saúde ²		Gasto per capita em Saúde (US\$)
		% do PIB	% do gasto total em saúde	
Estados Unidos	14,6	6,6	44,9	5.274
Alemanha	10,9	8,6	78,5	2.631
Reino Unido	7,7	6,4	83,4	2.489
Suécia	9,2	7,8	85,3	2.489

Japão	7,9	6,5	81,7	2.476
França	9,7	7,4	76,0	2.348
Espanha	7,6	5,4	71,3	1.192
Coréia do Sul	5,0	2,6	52,9	577
México	6,1	2,7	44,9	379
Argentina	8,9	4,5	50,2	238
Brasil	7,9	3,6	45,9	206
Uganda	7,4	2,1	27,9	18
Bangladesh	3,1	0,8	25,2	11
Países de alta renda	11,1	6,6	63,3	3.039
Países de renda média	6,0	3,0	50,0	109
Países de baixa renda	5,5	1,5	27,8	29

(1) **Gasto Total com Saúde** é a soma do gasto privado e público. Ele cobre a provisão de serviços de saúde (preventiva e curativa), atividades de planejamento familiar, nutrição e emergência, mas não cobre gastos com água e saneamento.

(2) **Gasto Público com Saúde** consiste nos gastos orçamentários correntes e de investimento do governo (central e local), empréstimos externos e doações (de agências internacionais e de organizações não-governamentais) e fundos de seguro de saúde sociais (ou compulsórios).

Fonte: Banco Mundial. *World Development Indicators* (2005).

Em relação aos **gastos com educação (Tabela 10)** os autores mostram que ao final dos anos 90 e início dos anos 2000 o Brasil e a Coréia do Sul gastavam, respectivamente, 4,3 e 4,2% do seu PIB em educação. Todavia o gasto *per capita* sul coreano era mais que o triplo do brasileiro em relação às despesas com educação. Ademais, o padrão do gasto com educação em termos *per capita* nos **países desenvolvidos**, próximo a uma média de US\$ 1.300, em 2001, era cerca de 10 vezes superior à de países como o Brasil.

Tabela 10. Despesa em educação (% do PIB e *per capita*) em países selecionados, 2001

	em % do PIB	Despesa <i>per capita</i> em dólar
EUA	5,7	2.014,46
Suécia	7,7	1.901,63
Austrália	4,9	1.779,73
Irlanda	5,5	1.476,87
Bélgica	6,3	1.392,65
Reino Unido	5,3	1.286,51
França	5,6	1.264,68
Holanda	5,1	1.221,13
Japão	3,6	1.177,20
Alemanha	4,6	1.057,23
Itália	4,7	893,65
Espanha	4,5	672,33
Grécia	4,0	430,68
Coréia do Sul	4,2	427,41
México	5,3	329,44
Argentina	4,0	286,85
Republica Tcheca	4,4	262,09
Chile	4,2	181,20
Brasil (1999)	4,3	136,93
MÉDIA DOS PAÍSES	5,0	939,90

Esses exemplos reafirmam a necessidade dos países periféricos ultrapassarem a “política de tutela” (com base nos programas sociais de focalização frente aos mais pobres) dissociados de formas efetivas de integração e formação da renda pelo trabalho, que limitam a “cidadania à tutela do Estado”. O desafio é superar o precário “estágio da necessidade” e da autoreprodução, dos trabalhadores brasileiros, para um real estágio de liberdade (para usar conceitos amplamente utilizados a partir da obra de Amartya Sen, 2000).

Referências bibliográficas

ANTUNES, Daví; GIMENEZ, Denis e FAGNANI, Eduardo. Crescimento Econômico e Pobreza. **Carta Social e Trabalho**, n. 4 – maio/ago. p. 5-12, 2006.

BARBA, Carlos; IVO, Anete; VALENCIA, Enrique e ZICCARDI, Alicia. Research Horizons : poverty in Latin America. In : Else Oyen. The Polyscopic landscape of poverty research. State of art in International poverty research. Bergen, Norway: Research Council of Norway, abril 2005, 182p. website: www.crop.org

BARROS R.P. e MENDONÇA R. O Impacto do Crescimento Econômico e de Reduções no Grau de Desigualdade sobre a Pobreza . Rio de Janeiro : IPEA, Texto para Discussão n. 528, 1997

BOSCHI R. (org.) **Corporativismo e Desigualdade**. A Construção do Espaço Público no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991

CAPUTO, Sara “Sobre el concepto de pobreza”. In: *Observatorio Social* nº 7, 2004 <http://www.observatoriosocial.com.ar>. Acesso em 08.03.04.2004.

CARDOSO, F Fernando Henrique e FALETTO, Enzo. Dependência e desenvolvimento na América latina. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

CARVALHO, José Murilo de. Entrevista. In: Quatro autores em busca do Brasil. Entrevistas a José Geraldo Couto. Rio de Janeiro: Rocco, 2000

CASTEL R. Les **Métamorphoses de la Question Sociale en Europe**. Une chronique du salariat. Paris: Fayard, 1995

CEPAL (Comisión Economica para America Latina y el Caribe). Panorama social da América Latina – 2002-2003. Santiago do Chile CEPAL, 2003. Documento disponível no *site* da CEPAL. [Http://www.eclac.cl/publicaciones](http://www.eclac.cl/publicaciones)

DEDECCA. C. Anos 90. A estabilidade da desigualdade. In : ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS,25,Caxambu, 2001.

DEDECCA, C.; ROSANDINSCKI, E.; BARBIERE, C.; e JUNGBLUTH, A. Salário Mínimo, benefício previdenciário e as famílias de baixa renda, XV ENCONTRO DA ABEP, Caxambu, setº 2006

DELGADO, G. Política Social e Distribuição de Renda no Brasil. SEMINÁRIO SALÁRIO MÍNIMO E DESENVOLVIMENTO. Instituto de Economia UNICAMP, 28-29 de abril, 12 p., 2005. (<http://www.eco.unicamp.br/Cesit/sal.Mínimo1.html>. Acesso em março de 2007)

DELGADO, G e THEODORO, M. Desenvolvimento e política social. In: Jaccoud, L. (Org.) *Questão Social e Políticas Sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília, IPEA, p. 409-435, 2005

DINIZ, Eli, **Crise, reforma do Estado e governabilidade**: Brasil, 1985-95. (Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas), 1997.

ESPING-ANDERSEN, G. Uma perspectiva transatlântica da política de privatização latino-americana. In COELHO, Vera Schatan. (Org.) **A Reforma da Previdência Social na América Latina**. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2003.

FARIAS, Vilmar e SOUZA, Guaraci. **Bahia de Todos os Pobres**. Vozes: Petrópolis, CEBRAP, 1980

FLEURY, Sônia, .Política social, Exclusion y Equidad en America Latina de los 90". **Nueva Sociedad** (Caracas: Editorial Texto/ FFE) n. 156, julio-agosto, p. 72-94. 1998

HENRIQUES, R. (org.) **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

IPEA. **Política social: Acompanhamento e Análise** , nº12, 2005.

IVO, Anete B.L **Metamorfoses da Questão Democrática**: governabilidade e pobreza. (Buenos Aires: CLACSO/Asdi), 2001

IVO, Anete B.L Democracia, desigualdades e capital social na América Latina. In: Schmidt, Benício e Castro, Henrique, **Integração, Identidade e Capital Social**. Brasília: Editora UNB, 2003 (prelo)

IVO, Anete B.L A reconversão do social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. **Revista São Paulo Perspectiva**, SEADE, v. 18, n. 2, p. 57-67abr-jun., 2004

IVO, Anete B.L. The redefinition of the social issue and the rethoric on poverty during the 90". In: Alberto **Cimadamore**, Dean **Hartley** e Jorge **Siqueira** (Edts.) *The Poverty of the State: reconsidering the role of the State in the struggle against global poverty*. Buenos Aires: CLACSO/CROP, p. 65-90 (Publicado em português pelo CLACSO sob o título "A Pobreza do Estado, em ago. 2006)

IVO, Anete B.L. Inégalités, démocratie et pauvreté: les effets politiques des programmes ciblés au Brésil. In: **Égalités et inégalités dans les Amériques**. In: **La Documentation Française**, novº 2006. (prelo)

KLIKSBERG, Bernardo. **Falências e Mitos do Desenvolvimento Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

LAVINAS, Lena. Combinando o compensatório com o redistributivo. In: Henriques, R. (org.) **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000, p 526-560.

LAVINAS, Lena. *et alii*. **Programas Sociais de Combate à Fome**: o legado dos anos de estabilização econômica. Editora da UFRJ/IPEA, Rio de Janeiro, 2004.

LAUTIER, Bruno Les politiques Sociales en Amérique Latine. Propositions de méthode pour analyser un éclatement en cours In **Cahiers des Amérique Latines** (Paris: IHEAL Editions) N° 30, 19-44, 1999.

LENOIR, D. L'exclusion face au droit. In: Paugam, S. **L'Exclusion: État de savoir**.(Paris : La Découverte) pp 78/8, 1996.

NAÇÕES UNIDAS. New York. **Relatório do Desenvolvimento Humano, 1997**: desenvolvimento humano para erradicação da pobreza, New York: PNUD, 1997 (Lisboa: Trinova Editora).

NUNES, Edson. **A Gramática Política do Brasil**. Clientelismo e Insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Zahar Editor/ Brasília: ENAP, 1997, 146p.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira**: crítica à razão dualista. Petrópolis,: Vozes; S. Paulo: CEBRAP, 1973

PAUGAM S. **La Disqualification Sociale**. Essai sur la Nouvelle Pauvreté. Paris : PUF, 1991

PAUGAM S.. **L'Exclusion**: État de savoir. Paris : La Découverte, 1996

PNAD /IBGE . Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios. **Síntese de Indicadores 2005**. Coordenação de Trabalho e Rendimento- Rio de Janeiro, IBGE, 2005.

POCHMANN, Márcio; FONSECA, Ana; RIBEIRO, Tiago; AMORIM, Ricardo; MORETO, Amilton; SILVA, Ronnie; FREITAS, Stanislau; GUERRA, Alexandre. **Atlas da exclusão social no Brasil**. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

QUIJANO, Aníbal. Notas sobre o conceito de marginalidade social. In: Pereira, Luís (org.) **Populações Marginais**. 2ª ed., São Paulo: Duas Cidades, 1978.

REIS, Eliza e Cheibub, Z. Cultura política das elites e consolidação democrática. **DADOS**, v. 38(1), p. 31 –56, 1995

REIS, Eliza. Desigualdade e solidariedade. Uma releitura do familismo amoral de Banfield. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 29, p. 35-48, 1995

ROCHA, Sônia. Governabilidade e Pobreza – o desafio dos números. In: Valladares, Lícia e Coelho, Magda. **Governabilidade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995, p. 221-65.

ROCHA, Sônia Renda e Pobreza: os impactos do Plano Real. In: **Revista Brasileira de Estudos de População**, jul./dez., 1996

ROCHA, Sônia **Pobreza no Brasil**. Afinal do que se trata? Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003

SALAMA E VALIER, SALAMA P. E VALIER J. Mesures des pauvretés et de l' appauvrissement. **Revue Tiers-Monde**, 36 (142), Avril-Juin. 1995

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. S. Paulo, Cia. das Letras, 2000.

THOMAS, H. **Les Exclús**. Paris: PUF. 1999/1999

VALLADARES L. Cem anos pensando a pobreza (urbana) no Brasil . In Boschi R. (org.) . **Corporativismo e Desigualdade**. A Construção do Espaço Público no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991

WEISSHEIMMER, M. A. Bolsa Família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. S. Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

WORLD BANK. Washington, DC **World Development Report 2000/2001**: Attacking Poverty. New York: Oxford University Press, 2001.

ZICCARDI, Alicia, (org) **Pobreza, Desigualdad Social y Ciudadania**. Los limites de las politicas sociales en America Latina. Buenos Aires : CLACSO, 2001